



## LEI Nº 1155 DE 03 DE MAIO DE 2006

**Denomina Rua “Da Natureza”,  
conforme especifica.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 22/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada “Da Natureza” a Rua localizada na localidade de Santa Rita, com início na casa do Senhor Glaico Sell e com término na casa do Senhor Dionei.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 03 de maio de 2006.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 03 de maio de 2006.

**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário M. de Administração